

O SENTIDO POSITIVO DO TERROR PARA OS JACOBINOS

GUILHERME TADEU DE PAULA

RESUMO

O presente artigo aborda o Reino do Terror, período mais radical do processo da Revolução Francesa, buscando compreender de que maneira os revolucionários articularam a noção de “Terror” de um ponto de vista positivo. Por meio de referências dos historiadores clássicos da Revolução, Lefebvre e Soboul, e alguns discursos do mais famoso jacobino, Maximilien Robespierre, analisaremos o contexto histórico de excepcionalidade que estruturou aquele conjunto de práticas, se desdobrando em um processo muito específico e relevante para a história da humanidade.

PALAVRAS-CHAVE

Terror jacobino; Robespierre; Revolução Francesa; violência política.

THE POSITIVE CONNOTATION OF TERROR FOR THE JACOBINS

ABSTRACT

This article aims to analyze the Reign of Terror, the most radical period of French Revolution. In the pages that follow, we will try to understand the process that allowed the positive perception of "Terror" created by the revolutionaries. This article was built through the comprehensive reading of the classic literature of the orthodox interpretation of the French Revolution, Lefebvre and Soboul, and some Maximilien Robespierre speeches. With those sources, we will discuss that historical and very specific context.

KEYWORDS

Jacobin terror; Robespierre; French Revolution; political violence.

SOBRE O AUTOR

GUILHERME TADEU DE PAULA

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá e Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo. Atualmente, cursa o doutorado em História Política no Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Estadual de Maringá.

Contato: guilhermetadeudepaula@gmail.com.

SUBMETIDO EM

Julhi de 2015.

APROVADO EM

Setembro de 2015.

1 - INTRODUÇÃO

A Revolução Francesa ocupa, no imaginário contemporâneo – sobretudo no que diz respeito à sua herança e à disputa pela compreensão de seu significado - um estatuto da mais absoluta relevância. Desde teóricos ligados à tradição marxista quanto aqueles pertencentes às correntes de pensamento liberal sustentam suas ideologias a partir de percepções que, de alguma maneira, tem aquele processo como fonte ou mesmo como referência de fundação de uma moral política. Também por isso, o “processo da Revolução” está em constante debate e suas interpretações passam por permanentes revisões. Como a historiografia tradicional mais ortodoxa da Revolução sempre se situou na esquerda francesa, sua sobrevivência aos constantes revisionismos conservadores nunca é garantida sem os sobressaltos constantes que as ideologias direitistas tentam lhe apregoar. Maior exemplo disso foi o bicentenário da Queda da Bastilha, comemorado no final da década de 1980, que impulsionou uma espécie de celebração de um novo tipo de interpretação - que teve em François Furet o seu nome mais expressivo. Em permanente disputa de seu conteúdo, o significado da Revolução está permanentemente sob influência das disputas ideológicas de cada tempo.

Nosso trabalho não tem o intuito de mapear este debate, tarefa para um esforço mais demorado. Por enquanto, nos interessa sintetizar, a partir da elaboração dos historiadores mais ortodoxos da Revolução, um tema específico e particularmente relevante daquele contexto que é “o Reino do Terror”. Este período, também conhecido como Terror Jacobino, é o momento considerado mais radical do “processo da revolução” que ocorre na França no século XVIII, a principal das revoluções burguesas, liderado por uma aliança entre os jacobinos e os sans-culottes radicalizados, entre 1792-1794. O “Terror” costuma ser, quase sempre, o ponto fundamental de discordância entre direita e esquerda em busca da hegemonia da compreensão do levante histórico.

Aqui, nossa tese central é que o Terror no processo revolucionário francês só pode ser compreendido se levados em consideração três aspectos absolutamente fundamentais para que se constituísse um ambiente, não só propício como possível, para o desenvolvimento de uma política terrorista compreendida como “uma virtude cívica”. São eles: a) a reação aristocrática conservadora, que se tornou a grande inimiga da Revolução; b) a violência espontânea ao longo do processo revolucionário; c) a aliança entre os montanheses e os sans-culottes.

O que chamamos aqui de reação aristocrática conservadora acaba por aglutinar todos os elementos, eventos, planos e estratégias empregados pelos aristocratas e seus aliados durante o processo revolucionário. Esse grupo de elementos se apresenta como uma importante chave para se compreender todo o processo que conduziu ao Terror, uma vez que, em grande medida, o governo revolucionário utilizava essa leitura como um pilar de justificativa e legitimação para construir uma estratégia de defesa perante a ofensiva adversária dos conservadores destronados.

É ponto para debate historiográfico julgar se os aristocratas realmente representavam um papel de inimigo tão devastador como insistiam os partidários da revolução. Ainda que, por vezes, o tipo de abordagem dos inimigos tenha soado como exagerada, mística ou até caricata, podemos assentir que tanto os acontecimentos que antecederam a Revolução como, principalmente, as iniciativas nos anos seguintes a ela, mostravam que havia uma grande dose de realismo no sentimento que amedrontava aqueles que queriam que o processo revolucionário prosseguisse.

Desde antes da realização dos Estados Gerais foram admitidas as possibilidades de um “complo aristocrático” europeu, com a ideia de que aristocratas estrangeiros poderiam invadir o país para salvar o Antigo Regime caso algo não saísse como eles planejassem, como ocorrera na Holanda há não muito tempo (Lefebvre 1989: 116). O século XVIII viu uma reação dos aristocratas e senhores feudais que identificaram a crise de hegemonia em que se encontravam e aceleraram medidas a fim de recuperar força política e econômica. Paradoxalmente, tais medidas acabaram conduzindo o processo para um desfecho que certamente lhes soou indesejável: a Revolução Francesa. A experiência recente de luta aristocrática pela manutenção dos privilégios ensinou aos pobres e camponeses que a classe então dominante não abriria mão de seus poderes tradicionais sem empregar todos os meios possíveis numa luta decisiva. O “compromisso”, que a burguesia constituinte buscou selar com a aristocracia no pós 4 de julho de 1789 logo se mostrou impossível. De um lado, os camponeses se mostraram decididos a acabar com os vestígios feudais, enquanto do outro, os aristocratas e nobres relutaram, pautados pelo exclusivismo que lhes acompanhava desde sempre, a abrir mão de qualquer coisa. Momentos como a fuga do rei, em 21 de julho de 1791, os reajuntamentos armados de emigrados do Reno, e por fim, a guerra, demonstraram que a aristocracia priorizaria seu compromisso de classe à sua identidade nacional.

Se a revolução foi, como disse Robespierre, “a guerra da liberdade contra seus inimigos” (Robespierre 1999: 130), toda a estratégia do governo revolucionário

que culminou no Terror não pode ser pensada sem levar em consideração a real força e aspiração daqueles contra quem este guerreava. Ignorar isso é o primeiro caminho para uma interpretação que tenda ao conservadorismo. Como os estudos de Lefebvre e Soboul mostram, os inimigos em questão tiveram força o suficiente primeiro para resistir até o processo se tornar irresistível e amplamente popular, e depois para criar uma guerra civil a fim de retomar o que haviam perdido. Quando esta se tornou impotente, os inimigos puderam ainda instigar um confronto para além das fronteiras como temiam os pobres e camponeses desde antes dos Estados Gerais.

Por isso, julgamos fundamental, para explicar a lógica constitutiva do Terror Jacobino, percorrer os elementos contextuais que acabaram produzindo as condições para que ele surgisse. O Reino do Terror não foi resultado de um plano filosófico de Robespierre e seus amigos, mas sim um resultado processual da luta de classes em um momento extremamente rico em minúcias e especificidades.

3 - A VIOLÊNCIA ESPONTÂNEA NO PROCESSO DA REVOLUÇÃO

Outro aspecto constitutivo que criaria terreno para a emergência do Terror foi a violência no processo revolucionário francês. Chamamos de espontânea aquele tipo de ação que é empregada sem respeitar uma organização ou planejamento pré-determinado, que emana apaixonadamente nos processos históricos identificando uma necessidade de intervenção radical que desemboca em atos violentos. Ainda que haja e tenha havido severos esforços dos setores moderados para que o retrato da transformação social que a Revolução causou fosse o das modificações nas instituições e no pensamento, é impossível tratar do processo sem abordar a força da violência nos anos revolucionários. “A desmontagem do quadro mental do Antigo Regime demandou violência, e também temos dificuldade em imaginar a própria violência, iconoclasta, destruidora de mundo, revolucionária” (Darton 1989: 29).

A começar pelo dia mais célebre de todo o processo: o 14 de julho de 1789, data da Tomada da Bastilha. Na manhã daquele dia, enfurecida pela demissão de Necker, a população de Saint-Antoine, conclamada por nomes que mais tarde se tornariam célebres, como Desmoulins, Marat e Danton, dirigiu-se à fortaleza não com intenção de derrubá-la, mas para exigir que o governador distribuisse armas e munições existentes, além de demandar que os canhões que ameaçavam a cidade fossem retirados dos parapeitos. No entanto, uma sequência de decisões desastradas do próprio governador e do Estado Maior, e uma multidão incontrolável acabou por produzir os eventos que se tornariam históricos (Lefebvre 1989: 129-130). “Os conquistadores da Bastilha não se limitaram a destruir um símbolo do despotismo

real. Entre eles, (houve) 150 mortos ou feridos e quando os sobreviventes apanharam o diretor, cortaram sua cabeça e desfilaram-na por Paris na ponta de uma lança” (Darton 1989: 30).

Dias depois, em 22 de julho, em meio aos protestos pela alta dos preços de pão, atribuída pela população a uma estratégia do “complô aristocrático” para matar os pobres de fome, Foullon de Doué, responsável pela municipalidade, foi linchado e teve a cabeça decepada e colocada numa lança com feno enfiado na boca. Em seguida, seu genro, Bertier de Sauvigny, foi obrigado a marchar pelas ruas tendo a cabeça do sogro na sua frente. Ouvindo os cânticos “Beije papai, beije papai”, foi enforcado defronte ao Hotel De Ville. Arrancaram seu coração e o jogaram para os lados do governo municipal para, em seguida, continuarem o desfile com ambas cabeças espetadas em lanças (Darton 1989: 31).

Outro fato marcante de violência espontânea foi a marcha para Versalhes, de 5 de outubro de 1789, que marca também a primeira intervenção da multidão feminina na Revolução. Armadas de foices, machados, mosquetões e puxando um canhão sem munição, elas marcharam de Paris a Versalhes, 14 quilômetros, em 6 horas, embaixo de forte chuva, conquistando apoiadores ao longo do caminho. Ao chegar na Assembleia Nacional, elas ocuparam as galerias, interromperam debates e intimidaram deputados. Sem conseguir um documento escrito do rei se comprometendo a dar conta do abastecimento de Paris e da escassez de trigo, elas invadiram o palácio na madrugada, um dos episódios mais conhecidos da Revolução Francesa. Dois guardas foram assassinados e decapitados e por muito pouco a rainha Maria Antonieta escapou de um linchamento. Depois disso, o rei concordou em voltar a viver na cidade, perto de sua população, e fazer tudo o que pudesse para sanar todas as reivindicações. Voltou escoltado pela Guarda e pela multidão (Morin 2009).

Nenhuma lista de momentos violentos da Revolução Francesa poderia existir sem a narrativa dos Massacres de 2 de setembro de 1792. Grande parte da documentação referente às prisões invadidas naquela data foi perdida nos massacres da Comuna de Paris, no século seguinte. A data ficou marcada pelo fato de sans-culottes parisienses terem invadido algumas prisões da cidade depois de circular a notícia de que o exército do inimigo estrangeiro se aproximava, pronto para dizimar a capital da França. Em busca de vingança, os revolucionários caçaram aqueles considerados traidores que se encontravam presos. Com o intuito de julgá-los enquanto houvesse tempo, improvisaram tribunais populares e executaram os contrarrevolucionários num episódio que entrou para a história como um dos mais sanguinolentos daquele contexto.

Não foram atos isolados. É possível encontrar em praticamente todos os processos clássicos da Revolução Francesa exemplos de violência espontânea

desmedida e radical: “Castigos de todos os tipos, arrastamento e esquartejamento, tortura, a roda, o cavelete, a fogueira, verdugos”, repetindo toda a sorte de punições que aprenderam durante o Antigo Regime (Morin 2009). Eventos memoráveis daquele contexto como as sublevações de 14 de julho, de 5-6 de outubro de 1789, as jornadas de 10 de outubro de 1792 e de 31 de março de 1793, em 9 Termidor do ano II, 12 Germinal do ano III. “Em todas elas, as multidões gritavam por pão e sangue e a matança ultrapassa a compreensão do historiador” (Morin 2009). Em grande medida, esses tipos de atos com tamanha intensidade compunham um tipo de reação que fazia mais sentido naquela sociedade do que na que hoje habitamos – o que ressalta a atenção especial que devemos ter com o anacronismo quando analisamos a violência revolucionária, situando-a em seu contexto específico. São, portanto, inúmeros os exemplos que nos ajudam a entender que esse foi um meio radical encontrado não só como vingança perante às experiências contra inimigos, mas também como maneira de eliminá-los, afinal, se tratava de uma época de guerra total.

4 - A ALIANÇA ENTRE MONTANHESES E SANS-CULOTTES

O terceiro aspecto que julgamos basal para constituir as condições necessárias que permitiram o surgimento do Terror foi a aliança entre os montanheses e os sans-culottes. Vimos, primeiro, que os revolucionários franceses tinham um inimigo claro em questão, em uma inegável situação de guerra: os aristocratas e seus aliados que tentavam ferir, encerrar ou travar a Revolução. E sabemos, também, que a violência espontânea desempenhou um papel fundamental durante todo aquele processo. “Como resposta a essa espécie de justicamento popular, surge a ideia de criar uma polícia e um tribunal especialmente encarregados de julgar com rigor o ‘compêlo aristocrático’” (Lefebvre 1989:133). Esse conjunto de medidas vai prenunciar aquele período nomeado Terror Jacobino ou Reino do Terror, que se constituía ancorado na perseguição implacável de inimigos, dando um caráter institucional à violência popular. A aliança entre montanheses e sans-culottes foi a base que tornou isso possível.

A fase mais popular da Revolução é fruto do conflito entre a França Revolucionária e a aristocracia europeia. Um setor mais radical da burguesia, disposto a ir até o fim, notou que precisaria do povo para efetivar o seu projeto. Apesar de trazerem em suas próprias origens e aspirações de classe características

que tornariam a aliança extremamente improvável¹, os jacobinos e sans-culottes se aproximaram em função do contexto dos acontecimentos revolucionários. “A situação da República exigia medidas extraordinárias só concebidas com o apoio popular, tratava-se de ganhá-lo para uma nova orientação social” (Soboul 2003: 58-59). O processo e a morte do rei tornaram inexpiable o conflito entre a Gironda e a Montanha. Enquanto aqueles ainda acreditavam em um compromisso com a monarquia, estes exigiam sua execução. Sem rei e sem base de apoio, os girondinos foram eliminados da Convenção nas jornadas de 31 de março a 2 de junho de 1793. A revolução precisava de um governo revolucionário, a fim de não deixar o rumo dos acontecimentos nas mãos simplesmente do ímpeto popular e, ao mesmo tempo, controlado pelos quadros da burguesia. É deste peculiar contexto que vai brotar a aliança que vai dar base para o Terror. O impulso popular, ao mesmo tempo em que serviu como base social para a vitória dos burgueses mais radicais, também se apoiou nestes como sua base filosófica. Isso não significa dizer que aceitou, passivamente, as determinações dos mais letrados, já que inúmeras medidas tomadas neste período só foram realizadas para satisfazer as camadas populares (Soboul 2003).

Há de se ter muito cuidado para não tirar o peso histórico de nenhum destes agentes aqui listados quando pensamos no Reino do Terror. Os jacobinos utilizaram as camadas sociais com o objetivo de legitimar sua caça aos inimigos da nação ou mesmo o seu projeto político, uma vez que agiam com uma ampla base popular a sustentando. Por outro lado, as camadas populares pressionaram e obrigaram os jacobinos a tomar decisões muito mais radicais do que aquelas que estavam em sua filosofia republicana inspiradora, como instituições de democracia direta e leis de intervenção econômica. No entanto, pensar apenas nestas chaves unilaterais de quem teve mais ou menos força durante aquele processo é meio caminho para perder o que há de mais rico e sutil no processo histórico. A verdade é que por um período e em um contexto específico, a aliança funcionou como se supõe que deva funcionar uma boa aliança: trazendo privilégios a ambos os lados. Quando ambos se afastaram, ambos foram derrotados.

1 Soboul enumera as impossibilidades constitutivas desta aliança em uma brilhante síntese dividida em “problema político” e “problema social”. O problema político era como conciliar o comportamento próprio aos sans-culottes com as exigências da ditadura revolucionária e as necessidades da defesa nacional. O problema social era como conciliar as aspirações e reivindicações das massas populares com as exigências da burguesia que permanece dirigente da Revolução. Segundo o historiador, essas incompatibilidades foram silenciadas momentaneamente pelo “perigo nacional” (Soboul 2003).

Ao compreendermos os fatores que deram condições para que se estabelecesse aquilo que chamamos de Reino do Terror, podemos afirmar que o Terror significava, naquele contexto, uma maneira política encontrada pelos jacobinos para institucionalizar e dar direcionamento à reação defensiva e à vontade punitiva, para usar dois termos caros a Lefebvre, contra os inimigos da pátria. Do ponto de vista prático, significou colocar sob a tutela de instituições revolucionárias ligadas ao Estado a missão de caçar, prender, julgar e executar suspeitos de rebeldia e traição naquele período de guerra em que se encontravam. É neste sentido que podemos dizer que quando aparece como conceito político, na Revolução Francesa, o terrorismo deve ser considerado como uma característica positiva, muito diferente do sentido que ganharia nos séculos seguintes. Os revolucionários franceses não queriam fugir da pesada alcunha de Terror. Pelo contrário, a assumiram.

É possível notar isso quando temos contato com algumas falas do dirigente político de mais relevância no período: Maximilien Robespierre. Em um dos seus discursos mais famosos na época da Convenção, o advogado de Arras constrói uma argumentação que termina por aproximar terrorismo à virtude pública, considerada por ele “o princípio fundamental do governo democrático ou popular: isto é, a mola essencial que sustenta e que o impulsiona” (Robespierre 1999: 145):

Se a mola do governo popular na paz é a virtude, a mola do governo popular em revolução é ao mesmo tempo, a virtude e o terror: a virtude, sem a qual o terror é funesto; o terror, sem o qual a virtude é impotente. O terror não é outra coisa senão a justiça pronta, severa, inflexível; esta é, portanto, uma emanção da virtude; é menos um princípio particular do que uma consequência do princípio geral da democracia, aplicada às mais prementes necessidades da pátria (Robespierre 1999:149).

É preciso não perder de dimensão, como antecipamos anteriormente, que o Terror era justificado pelo processo em que se encontravam. Robespierre relembra disso o tempo todo já que não era “ao coração dos patriotas ou dos infelizes que se deve levar o terror; é ao covil dos bandidos, estrangeiros, onde são repartidos os despojos, e onde se bebe o sangue do povo francês” (Robespierre 1999: 138), uma vez que “o governo revolucionário necessita uma atividade extraordinária, precisamente porque está em guerra” (Robespierre 1999:139). O autor retoma essa linha de raciocínio em outros momentos: “Fomos mais guiados, em circunstâncias tão tempestuosas, pelo amor do bem e pelo sentimento das necessidades da pátria do que por uma teoria exata e por regras precisas de conduta, que nem sequer tivemos tempo de traçar” (Robespierre 1999: 141).

Para fundar e consolidar entre nós a democracia, para chegar ao reinado pacífico das leis constitucionais é preciso terminar a guerra da liberdade contra a tirania, e atravessar com felicidade as tempestades da Revolução: tal é a meta do sistema revolucionário que regularizastes (Robespierre 1999: 144).

Para Robespierre, o caráter de excepcionalidade e as medidas extraordinárias não deviam tirar a legitimidade do governo porque ele estava ancorado na vontade do povo e ela trazia, por si só, a soberania que estes precisavam: “Ao colocar todo o seu poder em vossas mãos, esse povo esperou de vós que vosso governo fosse tão benéfico para os patriotas quanto temível para os inimigos da pátria” (Robespierre 1999: 134). A representação aparece como aliança que não deveria fazer concessões aos inimigos, já que quem delegou o poder ao governo “impôs o dever de empregar ao mesmo tempo toda a coragem e toda a política necessária para esmagá-los, e, sobretudo de manter entre vós a união que necessitais para cumprir vossos grandes destinos” (Robespierre 1999: 134). Em última instância, vai afirmar Robespierre (1999: 131), o Terror se apoiava “na mais santa de todas as leis, a salvação do povo; no mais incontestável de todos os títulos – a necessidade”.

Como vimos, não é apenas recurso retórico do famoso político francês assentir que, de fato, o Terror se sustentava legitimamente no apoio popular. Ele surgiu a partir de uma demanda da população e boa parte de suas medidas veio para executar suas vontades de maneira institucionalizada, organizada e permanente. No entanto, foram justamente essas medidas de centralização que acabaram por afastar a prática terrorista do povo que lhe embasava socialmente. No início, pôde ser considerado um mérito do governo revolucionário ter conseguido aglutinar as forças daquele processo sem perder a direção, mas a longo prazo, a excessiva centralização se mostrou o principal fator que os separou de sua base.

Para compreender o processo que acabou por “congelar” a revolução, para usar uma expressão de Saint-Just, temos que entender o grande elemento de organização política popular daquele contexto: a democracia seccionária. A princípio puramente uma circunscrição geográfica eleitoral, as seções ganharam novo peso e atribuições na medida em que as camadas populares ganhavam força. No auge do Terror, as seções parisienses, que tinham como grande modelo ideológico a democracia direta, se encontravam diariamente, tinham poder deliberativo e se tornaram instituições temidas. Quando o governo decidiu centralizar o terror e minar as suas capacidades através de concentração de poder em seus comitês centrais, “ganhou força coativa e perdia em apoio confiante, e sua base social encolhia-se perigosamente” (Soboul 2003:73). A liquidação de líderes revolucionários que estavam tanto à direita como à esquerda de Robespierre, como Danton e Desmoulins de um lado, e Hébert e os *enrangés*, do outro, acabaram

também influenciando neste processo que afastou o movimento do governo revolucionário. Pior que isso, sem lideranças e sem representação que lhe desse voz, este acabou por desarticular-se. Robespierre viu sua popularidade despencar e, pressionado por todos os lados, não tinha mais a sustentação de sua força política: foi guilhotinado sem grandes esforços contrários da massa parisiense, tão ativa em outros tempos. O 9 Termidor marcou o fim do Terror, bem como da era mais radical da Revolução Francesa. A massa popular não percebeu a ameaça que pairava sobre ela com a queda do governo revolucionário. “Dez meses mais tarde, extenuados pela carestia, pela escassez e pelos rigores de um inverno incomum, reclamaram a volta da economia dirigida e se levantaram pela última vez, derrotados dramaticamente” (Soboul 2003:75-76).

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além de ser o ponto de partida da palavra terrorismo como conceito político, a Revolução Francesa traz ainda a peculiaridade de ser o único momento da sua trajetória história em que o termo não aparece como uma característica de deslegitimação no debate público. Não devemos confundir a ideia de conotação positiva com justificção moral. É verdade que os terroristas jacobinos justificavam suas ações respaldados por uma moral cívica e uma virtude patriótica. Mas isso não foi exclusividade deles. Os anarquistas do século XIX também se revestiram de certa legitimação moral para justificar uma série de atentados, fato que se repetiria incontáveis vezes no século XX e XXI. Ainda mais raro e pouco repetido na história foi o fato de os revolucionários franceses se intitularem, em alguns contextos, terroristas. Raro, mas ainda insuficiente para que se explique o cerne da questão. O que realmente chama atenção, para nós, e que é exatamente o que queremos dizer quando reivindicamos uma conotação positiva, é que, diferente do que aconteceria com todos os acusados da prática terrorista dali em diante, o conceito terrorista não vinha carregado de uma reprovação moral. No nascedouro deste termo como uma caracterização política, terrorismo não estava a serviço da desqualificação pública.

É possível afirmar que, neste primeiro momento, o terrorismo foi considerado não uma prática, mas uma forma de governo necessária em um período extraordinário. Sua aprovação só poderia ser ligada, diretamente, ao grau de contentamento ou de proximidade que se tinha com os ideais do governo revolucionário. Chamar alguém de terrorista naquele período não tinha nenhum peso acusativo, mas pelo contrário, poderia querer dizer que o cidadão estava sendo fiel aos princípios patrióticos, defendendo a revolução de traidores. Por isso, é tão fundamental que não percamos de dimensão aqueles elementos que elencamos no início deste artigo. Só foi possível que fosse construído o Terror porque, como

explicamos de maneira pormenorizada, havia um inimigo real que precisava ser combatido, porque havia uma série de espetáculos de violência popular punitiva e porque havia uma base social para dar não só legitimidade, mas força motriz a uma institucionalização deste processo. São esses os elementos que, além de configurarem o Terror, lhe dão características virtuosas, suas justificações morais, e, agora, a sua “positividade”.

Ao identificar essas importantes especificidades, nos afrontamos instantaneamente por um novo dilema: se o termo terrorismo nasce com uma acepção positiva, quando é que ele vai ganhar este novo contorno, de acusação moral e desqualificação, que se tornaria tão comum desde o século XIX? Acreditamos que é possível responder essa pergunta cumprindo a própria trajetória que experimentou o Terror Jacobino.

Esse período da história mundial é tão específico, tão rico e tão cheio de sutilezas, que é possível dizer que, de certa maneira, o Terror só pode ser compreendido em seu contexto de disputa política, guerra, violência popular e conquista de base social. Desta maneira, ao mesmo tempo em que só o processo revolucionário francês poderia fundar um conceito de terrorismo positivo, sua duração sempre estaria ligada a este processo. Queremos, com isso, afirmar que o terrorismo, como uma noção positiva, só durou enquanto durou o Terror Jacobino – o que, em nossa análise, significa afirmar que, só foi posto em prática enquanto manteve força política social, conexão com a base, vontade punitiva, medo permanente exercendo pressão e a ameaça contrarrevolucionária no horizonte. Em certa medida, entende-se que a conotação positiva era não um indicativo, mas ela própria a força e a legitimidade do governo revolucionário. Ambos acabaram juntos. Só ocorreu o Termidor porque a conotação do Terror não era mais positiva e a conotação do Terror nunca mais seria positiva depois do Termidor.

A sutil ironia dialética da história que o período demonstra é que, ainda que, nos tempos da França revolucionária, terrorismo significasse um sinônimo de virtude e civismo, os detratores do período robespierrista da Revolução vão utilizar a mesma palavra para deslegitimá-los. É impossível pontuar, exatamente, a mudança de conceito já que, como dissemos, a sua conotação positiva era, por si mesma, a força da legitimação de todo o regime e, sem ela, não restava mais nada. Nesse sentido, não parece exagero dizer que a conotação do Terror passa a ser negativa no período em que a violência institucionalizada se afasta do povo e perde sua base, processo considerado, pelos historiadores ortodoxos da Revolução como o motivo central para a derrota do momento mais radical do processo revolucionário da França.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DARNTON, Robert. O Beijo de Lamourette. Traduzido por Denise Bottmann. São Paulo. Cia das Letras, 1989.
- LEFEBVRE, George. O surgimento da Revolução Francesa. Traduzido por Cláudia Schilling. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- MORIN, Tania Machado. Práticas e representações das mulheres na Revolução Francesa: 1789-1795. São Paulo: Catálogo USP, 2009.
- ROBESPIERRE, Maximilien. Discursos e relatórios na Convenção. Tradução de Maria Helena Franco Martins, apresentação de João Batista Natali. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
- _____. Virtude e Terror. Traduzido por José Maurício Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- SOBOUL, Albert. A Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Difel, 2003.